



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0019/2025, 0020/2025, 0021/2025, 0022/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA E ZUCK PAPEIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e as empresas EXCLUSIVADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA E ZUCK PAPEIS LTDA, doravante denominadas CONTRATADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 0019/2025, 0020/2025, 0021/2025, 0022/2025-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE24012-SMS, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº P431845/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO N° 0019/2025-SMS - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA - ME
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200– Municipal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000– Federal
CONTRATO N° 0020/2025-SMS - PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200– Municipal



PREFEITURA DE
SOBRAL

0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000– Federal
CONTRATO N° 0021/2025-SMS - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200– Municipal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000– Federal
CONTRATO N° 0022/2025-SMS - ZUCK PAPEIS LTDA
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200– Municipal
0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000– Federal

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIO

TESTEMUNHAS:

1.

2.